



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 169/2023 PROJETO DE LEI Nº 180/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.244.977,22 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais, e vinte e dois centavos), destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.244.977,22 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais, e vinte e dois centavos), destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	6.144.977,22
CATEGORIA ECONÔMICA			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.799.470,42
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.300.000,00
FONTE DE RECURSO		5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	27.463,60
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.043,20
FONTE DE RECURSO		2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos:

I – na Portaria MS/GM nº 628, de 19 de maio de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – na Portaria MS/GM nº 631, de 19 de maio de 2023, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um mil e trezentos mil reais);

III – na Portaria MS/GM nº 443, de 3 de abril de 2023 (com retificação publicada em 29 de maio de 2023), no valor de R\$ 4.799.470,42 (quatro mil, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais, quarenta e dois centavos): e,

IV – na Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023, no valor de R\$ 45.506,80 (quarenta e cinco mil, quinhentos e seis reais, oitenta centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de junho de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente